



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.014 - SULEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2019.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário do Item 01, que tem saldo de 225 toneladas, com acréscimo de 1,03%, passando para R\$ 4.126,42 (quatro mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) o valor unitário da tonelada, gerando um acréscimo de R\$ 9.465,75 (nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo novo valor global na importância de R\$ 928.444,50 (novecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro 2023

Secretaria Municipal de Administração.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PODER LEGISLATIVO

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 062/2023
Inexigibilidade Nº 028/2023

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Inscrição no CURSO TÉCNICO PARA CONHECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação de vereador deste legislativo municipal, a fim de atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA (CNPJ sob n. 33.736.023/0001-18)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c Art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 21 de novembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 061/2023
Inexigibilidade Nº 027/2023

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Inscrições no Seminário "A importância contínua da Independência dos Poderes na Governança Democrática", visando o aperfeiçoamento, atualização e capacitação dos vereadores e servidores do legislativo municipal, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: MOTA & WILKE LTDA (CNPJ sob n. 45.303.544/0001-60)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

TOTAL: R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c Art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 21 de novembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 59/2023
Dispensa Nº 023/2023

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para revisão preventiva e corretiva do veículo TOYOTA, COROLLA ano 2019 modelo 2019, placa QAO-9762, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 02.199.684/0001-28)

Valor Total: R\$ 7.103,97 (Sete mil cento e três reais e noventa e sete centavos).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios, e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 21 de novembro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal